



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULOALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº2003 Sexta - Feira - 16 de Outubro de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 308 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06072/2020,

#### RESOLVE

Conceder licença ao servidor **JEFERSON GOMES MACHADO**, matrícula 3.374, Técnico de Informática, para acompanhar pessoa doente na família pelo período de 07 (sete) dias, com validade a contar de 14/09/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 2020

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 309 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06056/2020,

#### RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **BIANCA PINHEIRO TEDESCO**, matrícula 3.379, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 14/09/2020 a 18/12/2020, considerando o nascimento de seu filho em 21/06/2020, data que antecede a admissão da servidora em 14/09/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de outubro de 2020

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 310 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05004/2018,

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula 3.364, Médico Plantonista Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

**Art. 3º** - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 11/10/2020.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de outubro de 2020

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL** da dispensa licitatória realizada em 14/05/2020 para Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, no valor de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte oito reais), e a **ANULAÇÃO TOTAL** da dispensa licitatória realizada em 14/05/2020 para Empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de 2.380,00, (dois mil, trezentos e oitenta reais) com fulcro no que preceitua o art. 49 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 02569/2020. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 16 de outubro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### **CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 1846, no dia 02/04/20, página 01.

**PORTARIA Nº 128 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

**Onde se lê:** ..., a partir de 02/03/2020

**Leia-se:** ..., a partir de 16/03/2020

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de outubro de 2020.

**FELIPE MACHADO CIARO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

### **Atos do Prefeito**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 036/2020– PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº: 1382/2020**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**VENCEDORA: BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 106/2020**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

54	01-36-0260	Tubo endotraqueal c/ balão 6,0	RUSCH	UN	20,000	0,0000	4,7999
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>1.302,000</b>		

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 048/2020 – PRESENCIAL**  
PROCESSO Nº: **0789/2020**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **127/2020**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 789/2020			Licitação: 48/2020 - PR		Data da Homologação:		
Fornecedor: 5846 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI							
1	04-04-0160	Balança Digital de Piso 150 Kg	LIDER/B520	UN	12,000	0,0000	985,0000
Total do Fornecedor ----->					12,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 051/2020 – PRESENCIAL**  
PROCESSO Nº: **2637/2020**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **132/2020**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2637/2020			Licitação: 51/2020 - PR		Data da Homologação:		
Fornecedor: 5519 - BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDEICAMENTOS EIRELLI							
4	01-07-0428	Leite/Fórmula Infantil Aptamil ProExpert AR - 800g	DANONE	LT	300,000	0,0000	51,0000
15	01-07-0438	Leite Integral Sem Lactose - 01L	NESTLE	UN	500,000	0,0000	4,8900
Total do Fornecedor ----->					800,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 158/2019

PREGÃO Nº 094/2019

FORNECEDOR: POSTO JAGUARÃO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5284/2020, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 14 de julho de 2020, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
02	Diesel Comum	Litro	R\$ 3,479 (três reais e quarenta e nove centavos e nove milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor do Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0814/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA**; **OBJETO:** Continuidade na execução de uma quadra na Estrada Amândio Evangelista do Carmo, bairro Pouso Alegre, no Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão de obra; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de memorando autorizativo expedido pela Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 155.547,43 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 1301/2020, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0002 – Construção da Quadra Poliesp. na Local. De Pouso Alegre – Obras e Instalações e nº 1302/2020, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0002 Constr., Ampl., Ref., Conserv. e Cobert. Quadras e Estádio Municipal – Obras e Instalações, referente ao orçamento do exercício de 2020; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos